Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE

RESOLUÇÃO Nº 358-CD, de 09 de maio de 2008.

Referenda a Resolução nº 352-CD, de 26 de março de 2008 que indica.

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do Conselho Diretor- CD, presentes à sessão realizada no dia 09 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 352-CD, de 26 de março de 2008 que prorroga por mais 02 (dois) anos o I Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais **Presidente**